



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 015/2023

Caldas Novas, de 12 de junho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais PROCLAMA e apresenta os projetos, que foram contemplados pelo Edital de Chancela Nº 003/2023.

Considerando a Lei Municipal n.92.834/2018 que também prevê em seu art. 5º "Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de outras funções que lhe foram atribuídas: incentivar e promover a atualização permanente dos profissionais governamentais e não governamentais, que prestem atendimento à criança e ao adolescente, propondo as medidas que julgar convenientes"

Considerado o Art. 5 da Lei Nº 2.834/2018 Parágrafos IX e X, "Compete ao CMDCA, captar recursos, gerir o Fundo Municipal e formular o plano de aplicação dos recursos captados na forma da Lei e conceder auxílios e subvenções a entidades governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento e na defesa da criança e do adolescente e inscritos no Conselho Municipal";

Considerado o Edital de Chancela Nº 003/2023, que dispõe sobre seleção de propostas de projetos a serem financiados pelo FMDCA no biênio de 2023/2025.

Resolve,

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA vem por meio deste instrumento **PROCLAMAR** e divulgar a relação de projetos deferidos, apresentados a este Conselho de Direitos, em observância ao Edital de Chancela Nº 003/2023, diante disso segue abaixo os projetos aprovados, diante deste Conselho de Direitos.

Art. 2º - Dos projetos aprovados:

PROJETO	VALOR
CENTRO SOCIAL PRÓ FAMÍLIA	R\$ 24.136,59
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CALDAS NOVAS	R\$ 2.523,00
CENTRO ESPÍRITA PEREGRINOS DO AMOR	R\$ 5.421,06
ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA- ACEJUVI	R\$ 6.941,16
CENTRO DE APOIO E ASSISTÊNCIA FAMILIAR LAR BATISTA	R\$ 136.435,08
ASSOCIAÇÃO BOMBEIRO MIRIM	R\$ 200.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES ECOLOGICOS AMIGOS DA NATUREZA - ADEAN	R\$ 15.700,00
TOTAL	R\$ 391.156,89



Art. 3º - A presente **HOMOLOGAÇÃO** se dá nos rigores do Edital de Chancela N° 003/2023 e demais legislações.


PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldas Novas - Goiás, Sala do Presidente, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicada este (a) Edital de Homologação 014/2023 com afixação no placard do C.M.D.C.A. do município de Caldas Novas, 12 / 06 / 2023

Eduardo Dias Gomes
RESPONSÁVEL PELO PLACARD
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Caldas Novas - GO


Cleudson Marques dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
Caldas Novas